

COMUNICAÇÃO EXTERNA

REMETENTE:	NÚMERO:	DATA:
SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – PR/SLC	61/2026	06/10/2026
DESTINATÁRIO:		
LICITANTES DO EDITAL Nº 57/2026		
E-MAIL:	TELEFONE:	
licitacao@codevasf.gov.br	(61) 2028-4619	
ASSUNTO:		
RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO AO EDITAL Nº 57/2026		
DESCRIÇÃO:		

COM REFERÊNCIA AO – **PREGÃO ELETRÔNICO - EDITAL Nº 57/2026** - “FORNECIMENTO, TRANSPORTE, CARGA E DESCARGA DE ROLOS COMPACTADORES E TRATORES DE ESTEIRAS, POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE DIVERSOS MUNICÍPIOS NA ÁREA DE ATUAÇÃO DA CODEVASF NOS ESTADOS DE GOIÁS (9ª/SR), TOCANTINS (10ª/SR), AMAPÁ (11ª/SR), RIO GRANDE DO NORTE(12ª/SR), PARAÍBA (13ª/SR), CEARÁ (14ª/SR), PERNAMBUCO (15ª/SR) E MINAS GERAIS (16ª/SR), PARÁ E DISTRITO FEDERAL (SEDE) DISTRIBUÍDOS EM 19 (DEZENOVE) ITENS.”, **após consulta técnica de contabilidade**, ESCLARECEMOS:

A - PERGUNTA 1 - Considerando que a empresa possui matriz e filial, caso a proposta seja apresentada e o certame seja vencido utilizando-se o CNPJ da matriz, será permitida a emissão das notas fiscais e o faturamento decorrentes da contratação pelo CNPJ da filial da mesma empresa?

RESPOSTA: Não há óbice contábil para tal procedimento, todavia ressalta-se a observância quanto à alínea “b” do Inciso II do Art.1º da Portaria da AGU nº 271, de 28 de maio de 2025.

Segue link para acesso à portaria: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-agu-n-271-de-28-de-maio-de-2025-632515664> .

ASSINADO ELETRONICAMENTE

RENATO JOSÉ DA SILVA ISACKSSON

CHEFE DA SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – PR/SLC